



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 470

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/2019

Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Jales.

João Valeriano Zanetoni, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, rejeitado, em sua íntegra, o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao **Processo TC nº002182/026/15**, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jales, em 02 de setembro de 2019.

- João Valeriano Zanetoni -
Vice-Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

Município de Jales – Estado de São Paulo
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.